



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.454, DE 10 DE MAIO DE 2024

Denomina a Unidade Bertioguense de Especialidades Médicas – UNIBEM, localizada na Rua Dr. Brasília Machado Neto, n. 357, no Rio da Praia, como Josefa Gila Pereira - “Dona Zefinha”.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 1881/2024;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica oficialmente denominada a **UNIDADE BERTIOGUENSE DE ESPECIALIDADES MÉDICAS – UNIBEM**, localizada na Rua Dr. Brasília Machado Neto, n. 357, no Rio da Praia, como **JOSEFA GILA PEREIRA - “DONA ZEFINHA”**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de maio de 2024. (PA n. 1881/2024)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município